



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 066/2017.**

Em, 05 de outubro de 2017.

### **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2017.**

O Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 102/2017, do tipo menor preço por item**, através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### **1 – LOCAL, DATA E HORA:**

**1.1.** A sessão pública será realizada no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **01 de novembro de 2017**, com início às 09 horas, horário de Brasília - DF.

**1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do *site* descrito no item 1.1., até as 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

**1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### **2 – OBJETO:**

**2.1.** O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência – anexo I, integrante deste edital.

**2.2.** Os licitantes deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

### **3 – PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

**3.4.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação, nem que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

### **4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**4.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.1.2.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**5.1.** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

**5.1.1.** A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

**5.2.** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**5.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.4.** Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

**5.5.** Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

**a) Preço unitário e global**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (**unitário e global**) em algarismo com no máximo **02 (duas) casas decimais**;

**b)** Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

**c)** Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. Se a proposta omitir o prazo de validade, considerar-se-á como de 60 (sessenta) dias;

**d)** MARCA dos itens cotados, sendo **apenas 01 (uma) por item**;

**e)** Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**5.6.** Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**5.7.** Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.

## **6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:**

**6.1.** O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item.

## **7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.1.** Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

**7.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

**7.4.** Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

**7.5.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 12 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultada ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.6.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**7.6.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

**7.7.** Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1.** Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**8.2.** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**8.3.** Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises do produto entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

**8.3.1.** O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

**8.4.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais condições definidas neste edital.

## **9 – HABILITAÇÃO:**

**9.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e.1) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais, à Dívida Ativa da União, e contribuições sociais nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014;

f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) Certidão Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

i) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

k) Certidão Negativa de Falência e/ou concordata.

**9.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do fax (51) 3694-1333 ou email: pmalmoxarifado@yahoo.com.br, com posterior entrega do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;**

**9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.**

## **10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**10.1.** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

**10.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

**10.1.2.** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**11.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

**11.1.1.** A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

**11.2.** A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**11.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

**11.7.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

**a)** Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital – anexo I, e em consonância com a proposta de preços;

**b)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

**d)** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**e)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; e,

**f)** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

**14 - PRAZO DE ENTREGA:**

**14.1.** O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato.

**14.2.** A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

**14.3.** Os licitantes deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Leão.

**15 – CONTRATO:**

**15.1.** Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

**15.2.** Caso as firmas adjudicatárias não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei nº. 8.666/93.

**16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**16.1.** Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

**16.1.1.** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

**16.2.** O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

**d)** Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**e)** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;

**f)** As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

**g)** As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

**16.3.** Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**16.4.** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**16.5.** O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**16.6.** A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.7.** O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

**a)** Por infração a qualquer de suas cláusulas;

**b)** Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;

**c)** Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;

**d)** Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,

**e)** Mais de 02 (duas) advertências.

## **17 – RESCISÃO:**

**17.1.** A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**18.1.** Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0703.10.301.0028.000 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde –  
Aquisição de Equipamento

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4931)

0703.10.301.0028.1.211.000 – Saúde da Família – PSF Incentivo Adicional.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3621)

0703.10.301.0028.1.036.000 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2750)

0704.10.302.0027.2.052.00 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2087)

**19 – PAGAMENTO:**

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a **entrega total** dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal e conferência dos mesmos.

**19.2.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

**19.3.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**19.4.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**19.5.** O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**19.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**20.2.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

**20.3.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**20.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**20.5.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**20.6.** O Município de Minas do Leão se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**20.7.** Integram este Edital: **ANEXO I** – Termo de Referência; e, **ANEXO II** – Minuta de Contrato.

Minas do Leão, 05 de outubro de 2017.

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal de Administração

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 066/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	<b>Almagamador odontológico:</b> Característica física / Especificação: tipo capsular, modo de operação digital para cápsulas pré-dosadas com amplitude e frequência de 4.000 oscilações por minuto, 220 V, motor Bosch e baixo nível de ruído. Com Registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 790,00	R\$ 790,00
02	<b>Aparelho de RX odontológico:</b> Característica física / Especificação: 01 faixa de tensão (kvp), instalação de parede, modo de operação analógico. modelo coluna móvel, com 4 rodízios e duas rodas com travamento, para o aparelho não andar ,com 70kVp e corrente no tubo de no mínimo 7,0 mA. Dotado de temporizador digital centesimal. Composto de Cabeçote com foco de 0,8 x 0,8mm. Disparador manual à distância de 5m. Devidamente testado por órgão competente, respeitando-se as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Deve acompanhar laudo de ensaio de radiação de fuga do aparelho, emitido por físico devidamente credenciado. Fabricado de acordo com a resolução RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Possuir o certificado Boas Práticas de Fabricação, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
03	<b>Autoclave horizontal de mesa 42L:</b> Característica física / Especificação: autoclave horizontal de mesa 42L, câmara de esterilização de aço inoxidável, modo de operação digital, totalmente automático, microprocessada, com no mínimo 03 tipos de esterilização pré-programados para vários tipos de artigos (conforme manual de instruções em português), com reservatório de água que permite a reutilização de água destilada, ciclo completo aproximadamente 60min. Com 3 bandejas de inox e voltagem 220V, potencia: 2200Watts, com registro da ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
04	<b>Aspirador de secreções elétrico móvel:</b> Característica física / Especificação: capacidade de 4 a 6 litros, suporte com rodízios, pedal de acionamento, válvula de segurança, frasco termoplástico; Aspira líquidos e secreções. Motor equipado com protetor térmico. Aspiração regulável de 0 a 23 Hg, regulagem através de botão de alta sensibilidade; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; baixo consumo de energia; Capacidade do recipiente de 1,3 litros. Dimensões Aproximadas da embalagem: C=35,0cm; L=17,0cm; A=22,0cm; Peso 2,6kg, potência mínima e máxima Frequência: 60 Hz Normas de Órgãos Reguladores Registro ANVISA. Voltagem (se elétrico) Voltagem: 110/220 Volts. Garantia Mínima Garantia de 12 meses; Válvula automática de nível Vácuo: de 0 a 550 mmHg (regulável);	03	Unid.	R\$ 1.830,00	R\$ 5.490,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>05</b>	<b>Balança Antropométrica infantil:</b> Característica física / Especificação: modo de operação mecânica com capacidade máxima de 15 Kg; Concha anatômica para acomodar o bebê, 220V; Tara até 9 kg, Divisões de 5g. Dígitos de 12,7mm Dimensões aproximadas da Concha largura: 58cm Altura: 31cm Comprimento: 76cm. Deverá possuir registro na ANVISA, certificada pelo ipm/Inmetro, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
<b>06</b>	<b>Balança antropométrica adulto:</b> Característica física / Especificação: modo de operação mecânica digital, Estrutura em chapa de aço carbono Capacidade 200 kg; divisões de 100g Plataforma: 380 x 290 mm, Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio adonizado, divisão de 0,5 cm Altura de 1,30 m; Tapete em borracha antiderrapante Pés reguláveis Função TARA; até 200 kg; Display com 6 dígitos. Deverá possuir registro na ANVISA, certificada pelo ipm/Inmetro, garantia mínima de 12 meses;	04	Unid.	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
<b>07</b>	<b>Balança Antropométrica para Obesos:</b> Característica física / Especificação: modo de operação digital Balança Antropométrica p/obesos digital estrutural em chapa de aço carbono, acabamento em tinta poliuretano em branco, régua antropométrica c/escala de 2,00m em alumínio, capacidade p/300kg, divisões de 100gr, plataforma na medida de 550x390mm, régua em latão cromado, cursor em aço inoxidável, aferida e certificada pelo ipm/Inmetro, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante;	01	Unid.	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>08</b>	<b>Balança digital portátil:</b> Característica física / Especificação: balança digital portátil plataforma grande em vidro com display em LCD, TAMANHO APROXIMADO DA PLATAFORMA 112 CM DE COMPRIMENTO X 52 CM DE LARGURA. Pesagem máxima 200kg, bateria AA, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 105,00	R\$ 315,00
<b>09</b>	<b>Bomba de vácuo ate 2HP/CV:</b> Característica física / Especificação: 0,5 HP/450mmHg de potencia/vácuo, com Filtro de resíduos na entrada de sucção, garantia mínima de 12 meses, alimentação 220v, pesos aproximados: peso bruto: 13,6kg, peso líquido: 12,5kg, dimensões externas aproximadas: 23,2x23,5x34cm, itens inclusos: 1 bomba de vácuo , 1 abafador de ruído, 1 filtro coletor de resíduos, 4 pés niveladores com porcas e arruelas, 2 mangueiras corrugadas(1,5 m), 3 braçadeiras, 2 adaptadores R/L, 1 mangueira p/ entrada de água, 1 manual de instruções em português;	01	Unid.	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
<b>10</b>	<b>Cadeira de rodas pediátrica:</b> Característica física / Especificação: cadeira de rodas infantil confeccionada em tubos de alumínio, liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática, braços fixos, pés removível, com elevação de pernas, com suporte de soro, encosto padrão em nylon ou couro resistente, assento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com aproximadamente, 05 cm de espessura forrada com courvin preto e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, para crianças em torno de no máximo 60kg, medidas aproximadas: Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; Altura encosto: 36 cm; Altura do assento ao chão: 52 cm; Altura do chão	01	Unid.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	ao apoio de braço: 70cm; Altura do assento ao apoio de braço: 20cm; Comprimento total da cadeira: 82 cm; Largura total aberta: 56 cm; Largura total fechada: 23 cm; Altura do chão à manopla: 94 cm, garantia mínima de 12 meses;				
11	<b>Cadeira de rodas para adulto:</b> Característica física / Especificação: material em aço de pintura epoxy, com apoio fixo para braços, pés removível, com elevação de pernas, com dimensões aproximadas 60x100x100, capacidade de carga em torno de 100 kg, tipo dobrável em duplo x, com rodas grandes atrás, com freio, assento de nylon com almofada em espuma de alta densidade, forrada com courvin e velcro para fixação, encosto de nylon – courvim preto, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
12	<b>Cadeira de rodas para obeso:</b> Característica física / Especificação: material aço, ferro pintado, braços fixos, pés fixo, com elevação de pernas, com suporte de soro, em tubos de aço carbono reforçado, aro de impulsão de aço carbono, pintura eletrostática; para adulto, acima de 100 kg, extra grande (obeso), tipo dobrável em duplo x, eixo vertical posicionado em cubos, com rolamentos blindados; rodas maciças, traseira de 24", dianteiras de 6", release, garfo alumínio; com freios bilaterais ajustáveis; com apoios de antebraço injetado em poliuretano, escamoteavel, com protetor lateral de roupa incorporado; com apoios para os pés regulável e fixos, com apoio na panturrilha; assento em nylon tipo "dacron", com reforço interno; encosto em nylon tipo "dacron", com reforço interno, com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 12 meses;	01	Unid.	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
13	<b>Central de nebulização:</b> Característica física / Especificação: sem rodas, mínimo de 04 saídas simultânea, suporte para mascara, kit de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potencia de 1/4 ou HO 50/60hz, rotação 1750 rpm, 80 libras, protetor térmico ( desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica) bivolt. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
14	<b>Cilindro de gases medicinais:</b> Característica física / Especificação: material de confecção alumínio, capacidade 10 L, com válvula, manômetro e fluxômetro em aço com capacidade mínima de 20 litros; com suporte com rodízios e acessórios (válvula, manômetro e fluxometro). Deverá possuir registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
15	<b>Compressor odontológico:</b> Característica física / Especificação: compressor para uso em consultório odontológico, tipo pistão, 01 estágio, sem óleo, com regulador de pressão, capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 L/min, motor com potencia mínima de 01 HP, reservatório com capacidade mínima de 120L, no mínimo 1700 de RPM, motor monofásico, alimentação 220v, frequência 60Hz, sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede, equipado com válvulas de segurança, drenagem semi-automática no compressor ou na tubulação de saída, acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc, sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 LBS a 120 LBS para a vazão máxima, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	02	Unid.	R\$ 6.519,00	R\$ 13.038,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

16	<p><b>Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor):</b> Característica física / Especificação: estrutura fabricada em aço, tratamento anticorrosivo, pintura epox ou eletrostática lisa, com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor. Pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião-dentista; alimentação elétrica 220V/60 HZ de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135KG mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. Três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 50ML; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 LUX, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 LUX uniformemente distribuída. Comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente;</p>	01	Unid.	R\$ 13.399,34	R\$ 13.399,34
----	--	----	-------	---------------	---------------





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 220V/ 60HZ de acordo com a rede local do município de entrega, garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega; Unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada a cadeira, bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência, ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água da cuspeira, seringa tríplice, 02 terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5mm, com mangueiras e terminais lisos, formas arredondadas, estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão, registro na Anvisa, garantia mínima de 12 meses;				
17	<b>Colposcópico:</b> Característica física / Especificação: Colposcópico binocular com troca de aumento com rodízios com braços articulados, câmera e monitor; micro regulagem de distância; micro regulagem de altura; aumento variável aproximado – 7 x 14 x 25; objetiva com distância focal aproximada de 300mm ou 400mm; diâmetros aproximados do campo de visão: 50mm, 25mm, 15mm; distância interpupilar regulável; prismas e lentes de cristal; alimentação bivolt ou 220 volts; iluminação através de fibra ótica; lâmpada halógena 15V x 150W; altura mínima 85cm; altura máxima 130cm; pintura epóxi a 250°C; alta resistência; peso aproximado 19,5kg, garantia mínima de 12 meses pelo fornecedor ou fabricante, certificado no INMETRO, ANVISA e CBPF;	01	Unid.	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
18	<b>Dermatoscópico:</b> Característica física / Especificação: dermatoscópico com aumento mínimo de 10x, iluminação halogênio com mínimo 10x de aumento, deverá possuir registro na ANVISA E CBPF, digital c/diversas aplicações, ajustes de foco e iluminação, pequeno, leve e portátil, bateria tamanho médio tipo C ou bateria de lítio, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante;	04	Unid.	R\$ 1.525,00	R\$ 6.100,00
19	<b>Desfibrilador Externo Automático – DEA:</b> Característica física / Especificação: Dimensões com pá: 30,0 cm (largura), 21,5 cm (profundidade), 28,0 cm (altura); Peso: Aparelho - 5,15 Kg; Bateria NiMH - 1,10 Kg; Bateria Li-Ion - 0,60 Kg; Pá externa - 0,85 Kg; Equipamento completo (bateria NiMH): 7,10 Kg (exceto PANI); Equipamento completo (bateria Li-Ion): 6,60 Kg (exceto PANI); Elétrico: AC: 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática); DC externo: 11 a 16 VDC; Bateria recarregável removível: Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h; Duração: Bateria com carga plena mínimo 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 50 choques, Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas; BATERIA Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Memória: Tipo: Flash Nand; Capacidade: 2 Mbytes; Pacientes armazenados: > 150 pacientes; Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel; ECG: gravação d; CTR - Checagem em tempo real : Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.	01	Unid.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

<p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: Temperatura: Operacional: 0 a 50 °C; Armazenamento: -20 a 50 °C; Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação; Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação; Índice de Proteção: IPX1; DESFIBRILADOR- Forma de onda: exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente; Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação; Desfibrilação adulto/externa: Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis; Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo; Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal; Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pás externas; Comando de choque: Botão no painel frontal, botões nas pás externas; Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontal; DISPLAY: Indicação de nível de bateria: Sim; Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm; Diagonal: 8,4"; Tipo: LCD TFT colorido; Resolução: 640 x 480 pixels (VGA); Velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s; ECG (suporta até 12 derivações simultâneas quando equipado com cabo)- Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias; Cabo de ECG 10 vias (opcional); Pás externas; Pás multifuncionais; Faixa: 15 a 350 BPM; Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM; Rejeição em modo comum: maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13); Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV; Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz; Frequência de resposta ECG: Modo Diagnóstico - (0,05-100 Hz), Modo Monitor - (1-40 Hz); Isolamento do paciente: à prova de desfibrilação; ECG: Tipo CF; SpO2: Tipo CF; Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível; Tempo de restabelecimento da linha base do ECG após desfibrilação: ≤ 3 segundos; SpO2 (OPCIONAL), Faixa SpO2: 0 a 100 %; Faixa Pulso: 30 a 250 BPM; Precisão SpO2: +/- 2 % de 70 a 100%, +/- 3 % de 50 a 69%; Precisão Pulso: +/- 2 BPM; Velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s; CAPNOGRAFIA (OPCIONAL): Intervalo de medida CO2: 0 – 99 mmHg; Precisão: +/- 2% de 0 – 38 mmHg, ± 5% + 0,08% para cada 1 mmHg acima de 38 mmHg (39 - 99 mmHg); Calibração: dois pontos; Início: 10 segundos pra iniciar a curva de CO2; Menos de 3 minutos para funcionamento completo; Consumo: 1,5 W; Compensação: BTPS, N2O, O2; NORMAS: EN 60601-1:1990 (A1:1993, A2:1995, A13:1996); NBR IEC 60601-1:1994 + emenda 1997; EN 60601-1-2:2007; NBR IEC 60601-1-2:2006; EN 60601-2-4:2003; NBR IEC 60601-2-4:2005; EN 60601-2-25:1995 (A1:1999); EN 60601-2-27:2006; NBR IEC 60601-2-27:1997; EN 60601-2-49:2001; NBR IEC 60601-2-49:2003; Auto Sequência de Carga: Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: Sinal sonoro de equipamento carregando; Sinal sonoro de carga completa; LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. MÓDULO DEA- Características funcionais: indicações visuais, instruções de RCP, USB 2.0 para conexão com PC, multi-idiomas, tecnologia PMS - Prevenção de Morte Súbita; USB: USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível; SoftDEA: Software para visualização</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	dos dados transferidos para o PC, garantia mínima de 12 meses;				
20	<b>Detector fetal:</b> Característica física / Especificação: Detector fetal portátil, tecnologia digital, com bateria, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante, alimentação 127/220Vca – 50/60Hz; dimensões aproximadas: 9,5cm x 25cm x 18cm (altura, largura, profundidade); frequência de transdutor: 2,2MHz; saída para fone de ouvido (8 ohms) e para gravador; controle de liga-volume e de tonalidade, acessórios inclusos: transdutor com cristal fixo com suporte na lateral do aparelho, fone de ouvido compatível e tubo de gel para contato;	02	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
21	<b>Equipo cart odontológico:</b> Característica física / Especificação: com no mínimo 04 terminais, com seringa triplíce, sem peça reta, sem micro-motor, sem caneta de rotação, sem contra-ângulo, registro na Anvisa, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
22	<b>Esfigmomanômetro adulto:</b> Característica física / Especificação: tecido algodão, braçadeira/ fecho de metal composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mmHg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho placas de metal, de mecanismo simples nas operações de retenção esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar, Medida da braçadeira 22cm largura x 28cm comprimento. Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF. Garantia mínima de 06 meses;	12	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
23	<b>Esfigmomanômetro infantil:</b> Característica física / Especificação: composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mmHg, braçadeira infantil confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fechamento velcro, para circunferência de braço 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manguito em PVC (látex free), pera e válvula de deflação e estojo com zíper. Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF, com selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 06 meses;	10	Unid.	R\$ 192,50	R\$ 1.925,00
24	<b>Eletrocardiógrafo:</b> Característica física / Especificação: eletrocardiógrafo com bateria interna, com memória, com laudo interpretativo, aprovado pela Anvisa, garantia de 12 meses, manual em português 3 canais e 12 derivações; display gráfico de ECG; impressão do tempo de registro e BPM; registro instantâneo de arritmias. ECG: detecção da onda "R", por software inteligente; reconhecimento e validação do pulso de marca-passo; cabo de ECG: 10 vias; derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V1 a V6; faixa de medição: 30 a 300 BPM; precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior); filtro OFF: 0,05Hz a 100Hz; sensibilidade: 0,5 - 1 - 2mv/cm; detecção de eletrodo solto: sim e com indicação no display; retorno após desfibrilação: menor 9 seg. ACESSÓRIOS: 1 Cabo de paciente 10 vias (tipo pino)-Ref.CP-10; 4 Eletrodos Clip adulto; 6 Eletrodos de sucção adulto; 1 Tubo de gel para ECG; 1 Rolo de papel termosensível 80mmx30m; 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m); 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia. ALARMES: Alarme em mensagem visual de eletrodo solto e bateria fraca.	01	Unid.	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	<p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul; Ajuste de ganho de ½, 1 e 2 mV/cm; Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s; Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria; Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro, sugestão de alteração cardíaca impressa; Modo Manual: Registro livre de cada derivação; Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se apenas uma única tecla; Mensagens diversas inclusive eletrodo solto; Filtros Digitais; Filtro Notch de 60 Hertz; Aquisição simultânea das 12 derivações; Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz; Adequada para a conexão à rede elétrica CISPR11; Bateria interna: 12Vdc/1,3AH; Entrada de bateria externa 12Vdc; Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2- 25. Manual: 01 (um) cópia do manual de operação em português;</p>				
25	<p><b>Estetoscópio infantil:</b> Característica física / Especificação: Estetoscópio infantil, tipo duplo, aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis, para uso em pacientes infantis. Características Gerais: Bi-auricular em aço inoxidável. Com olivas de silicone. Auscultador duplo, diafragma para ausculta cardiopulmonar. Tamanho infantil. Flexível na curvatura do tubo y. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos, garantia mínima de 06 meses;</p>	01	Unid.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
26	<p><b>Estetoscópio adulto:</b> Característica física / Especificação: tipo duplo, auscultador cromado de aço inoxidável;</p>	02	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 280,00
27	<p><b>Foco Refletor Ambulatorial:</b> Característica física / Especificação: iluminação de halogênio, haste com extremidade flexível, base em tubo de aço pintado, cúpula esmaltada, altura regulável por meio de mandril, altura máxima: 1,30 Mts. - altura mínima: 0,90 Mts (aproximadamente), alimentação 220V, garantia mínima de 12 meses;</p>	04	Unid.	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
28	<p><b>Fotopolimerizador de resinas:</b> Característica física / Especificação: tipo LED com fio, potência 1250 MW/CM², display digital, luz fria azul, gerada por LED de alta potência, bateria removível bivolt 90/240V, com bip sonoro de operação. Deverá ter ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses;</p>	01	Unid.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
29	<p><b>Laser para fisioterapia:</b> Característica física / Especificação: 03 canetas Laser para Fisioterapia para bioestimulação fotônica de tecidos; equipamento destinado às técnicas de LASERTERAPIA e LASERACUPUNTURA; Microprocessado de alta performance; - Modo de emissão contínuo ou pulsado; - Auto adaptável ao intercâmbio das canetas emissoras; - Programação dos parâmetros e operação em forma de menus que se adaptem às canetas emissoras, facilmente acessada via teclado e visualizados em display de LCD; - Canetas emissoras ergonômicas construídas em aço inox esterilizável; - Base metálica com pintura eletrostática, suporte para caneta emissora; - Chave de bloqueio operacional; - Sensor</p>	02	Unid.	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	<p>para teste de emissão do laser infravermelho; Deve Acompanhar: * 1 (uma) caneta emissora laser invisível pulsada, 904nm 50mW; ERA: 0.01 cm<sup>2</sup>, divergente ; * 1 (uma) caneta emissora Laser Vermelha Contínua, 660nm 35W ERA:****, colimado; - Alimentação 220v ou bivolt; - Manual de instruções em português; - Produto deve ser registro na ANVISA . Quanto ao tipo e o grau de proteção contra choque elétrico, Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. - Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes): - Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW) ou - Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou - Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico) - Modo de emissão do feixe Laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 660nm e 830nm: operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1KHz e 2KHz. Protocolos prontos e ajustáveis. - Caneta Laser 904nm (50mW): opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) / ERA: 0.01 cm<sup>2</sup>, alimentação: bivolt ou 220V, itens inclusos: 1 cabo de força destacável, 2 fusíveis de proteção sobressalente , 1 caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura, 02 óculos de proteção, 01 bolsa para transporte, 03 canetas diferentes comprimentos de onda, teclado membrana, com timer, leitura digital, cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA ,1 manual de instruções;</p>				
<b>30</b>	<p><b>Laringoscópio infantil:</b> Característica física / Especificação: composição 03 lâminas aço inox, Laringoscópio com cabo infantil, 03 (três) lâminas cromadas, com cabo para 02 pilhas AA, lâminas nºs 01, 02 e 03, lâmpadas e estojo para acondicionamento, garantia mínima de 12 meses, Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA;</p>	01	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>31</b>	<p><b>Nebulizador portátil:</b> Característica física / Especificação: Nebulizador portátil ultrassônico, 01 saída simultânea tipo compressor com uma saída simultânea. VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE: 0,19ml/min. Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF; c/01 saída simultânea, motor 1/10 hp, compressor tipo pistão oscilante, lubrificação isenta de óleo, vazão de ar livre 10 litros/min, tamanho das partículas menor que 5 microns, pressão máxima 33 psi, copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama), suporte p/copo dosador s/desconectar a mangueira, total aproveitamento do medicamento, máscaras autoclaváveis, macias, anatômicas e atóxicas, leve, portátil e de fácil manuseio, design inovador, baixo consumo de energia, certificado no INMETRO, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;</p>	01	Unid.	R\$ 227,50	R\$ 227,50
<b>32</b>	<p><b>Negatoscópio:</b> Característica física / Especificação: material de confecção aço/ ferro pintado, cor branca, tipo parde / 1 corpo. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação de RX por roletes.Dimensões: 37x44x9cm Voltagens: 110V ou 220V. Deverá possuir registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;</p>	01	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>33</b>	<p><b>Oxímetro de pulso:</b> Característica física / Especificação: oxímetro portátil, saturação periférica oxigênio, c/curva plestimográfica, e 03 sensores de spo2, bateria AAA, autonomia mínima de 4h, saturação</p>	01	Unid.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

	40 a 100%, 30 a 220 BPM, display LED ou Cristal, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante, registro na ANVISA e certificado do INMETRO;				
34	<b>Otoscópio:</b> Característica física / Especificação: Fibra óptica com mínimo de 05 espéculos reusáveis, incluindo pilhas recarregáveis e carregador, anti-reflexivo com encaixe de metal e em diferentes calibres, de forma ergonômica e encaixe positivo e autoclavável, com lâmpada e visor sobressalentes, Alimentação elétrica Bivolt ou 220V; Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF. Com cabo em aço inoxidável ou em metal cromado de alta resistência de corrosão, Cabeçote para espéculos com lâmpadas, regulador de alta e baixa luminosidade, visor articulado e cabeçote e móvel, garantia mínima de 12 meses;	04	Unid.	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
35	<b>Papagaio:</b> Característica física / Especificação: frasco coletor de urina, material de confecção aço inoxidável, tamanho médio ou aproximadamente 1L;	02	Unid.	R\$ 145,00	R\$ 290,00
36	<b>Purificador Refrigerado:</b> Característica física / Especificação: purificador de água da cor branca com gabinete de material metálico ou revestido por material plástico de alta resistência painel frontal e peças de acabamento laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede podendo ser acomodado também em bancada; possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogênicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, Certificação de Aparelhos para Melhoria de água por Pressão; reduzir cloro livre C1 e partículas P1; contendo 1 (uma) torneira de grande vazão totalmente desmontável, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 2 (duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura aproximados entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a 4,4 litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 ou 6 meses para troca do filtro (velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
37	<b>Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu):</b> Característica física / Especificação: Balão em silicone translúcido autoclavável, reanimador, manual, 250ml, reservatório de O2, máscara facial infantil de silicone autoclavável, tamanho neonatal. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável). Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF. Garantia mínima de 06 meses;	01	Unid.	R\$ 155,00	R\$ 155,00
38	<b>Reanimador pulmonar manual adulto (ambu):</b> Característica física / Especificação: reanimador, silicone transparente com reservatório de O2, manual, 250ml, reservatório com 2.500ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação,	02	Unid.	R\$ 184,45	R\$ 368,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

	autoclavável, tamanho adulto. Balão em silicone translúcido autoclavável, nas opções: Adulto: 1600 ml. Máscara facial adulto, adolescente em silicone autoclavável. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável). Deverá possuir registro na ANVISA E CBPF, garantia mínima de 06 meses;				
39	<b>Seladora de mesa:</b> Característica física / Especificação: seladora horizontal, aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura analógico, alimentação 220V / 50-60Hz, consumo aproximado 0.5 KW, velocidade aproximada 0 - 12 m/min, largura de selagem aproximada 6 - 15 mm, espessura do filme indiferente, temperatura 0 - 300°C, tamanho aproximado da máquina 790 x 420 x 660 mm, peso aproximado 35 Kg. Deverá possuir registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
40	<b>Seladora de mesa 40cm:</b> Característica física / Especificação: aplicação grau cirúrgico, controle de temperatura analógico 40cm, com tipo de resistência, fita de solda chata 3mm envolta com teflon. Pintura epóxi branca, alimentação 220V. Deverá possuir registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
41	<b>Tens e Fes:</b> Característica física / Especificação: Tens e Fes: Microcontrolado 02 canais independentes e isolados Modalidade TENS e NMES Forma de onda : retangular bifásica simétrica; Protocolos estabelecidos no TENS com opção para gravar aproximadamente 30 protocolos e também memória para gravar ate 16 protocolos do usuário; Pannel com teclado suave digital, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação. Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente . Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ç OCP 004 Modos de Operação: TENS : Normal, Burst, VIF, VLP, VLF Largura de Pulso : 50uS a 400 uS Freqüência : 1 Hz a 200 Hz - FES : Sincrono , Sequencial, Alternado e Reciproco Largura de Pulso : 50uS a 600 uS Freqüencia : 1 Hz a 200 Hz Tempo de Sustentação : 1 a 30 s Tempo de repouso : 1 a 30 s Tempo subida e descida : 0 a 9 s Acessórios : 2 cabos de eletrodos, 4 eletrodos silicone condutivo 3 x 5 cm, cabo de alimentação elétrica, manual usuário e tubo de gel. Especificações técnicas Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz ( automático ) Consumo máximo : 25 VA Fusíveis : 2,0 A (250V 20AG). Intensidade efetiva máxima de corrente : 120 mA (±5%) carga 500 Ohms Temporizador : 1 a 60 minutos ( passos de 1 minuto ) Dimensões aproximadas (LxAxP) Cm : 30 x 11 x 20 Peso aproximado: 1,8 Kg Proteção contra risco de choque elétrico : Classe II Grau de proteção da parte aplicada : Tipo BF Proteção contra penetração de água : IPX0 Modo de operação : Contínuo Itens opcionais inclusos: Cabo de saída para TENS: 02 Cabos para TENS Universal 04 cabos para dualpex universal, certificado pela ANVISA, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
42	<b>Ultrassom para fisioterapia:</b> Ultrassom contínuo e pulsado micro processado, cabeçote 1MHz, com intensidades máximas de 2W/cm <sup>2</sup> no modo contínuo e 3W/cm <sup>2</sup> no modo pulsado, possibilidade de ajustar a frequência no modo pulsado em 16/32/48/64/96 Hz com opções independentes do ciclo-ativo em 5/10/15/20 por cento. Cabeçote Transdutor com área de emissão (ERA) de 5cm <sup>2</sup> , feixe colimado,	01	Unid.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	<p>ergonômico e pesando em torno de 130 gramas. Programação dos parâmetros e operação em forma de menus facilmente acessados via teclado e visualizado em display de cristal líquido com iluminação. Memória aproximada com 24 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 10 protocolos próprios. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para o cabeçote Transdutor. Sistema de acoplamento sônico com indicação visual, sonora e desligamento da emissão. Cálculo automático e correção da dose de saída, levando em consideração a atenuação nos tecidos anteriores ao tecido alvo. Registro na Anvisa: 10245230021; Frequência: 1.1; Potência: 15 W; Pulsos de: 16 a 96 Hz; Ciclos Ativos: 5 a 30 por cento; Protocolos Prontos; Pulsado e Contínuo; Dimensões aproximadas: 35cm x 26cm x 13cm (C x L x A); Peso aproximado: 4.5 kk; Voltagem: Bivolt; ITENS INCLUSOS: 01 Fusível de proteção sobressalente, 01 bolsa para transporte do aparelho, 01 Tubo de Gel, 01 Conversor de Alimentação, 01 Cabeçote Aplicador 1MHz, 01 Cabo de Força, 01 Termo de Garantia, 01 Manual de operação em português, garantia mínima de 12 meses;</p>				
43	<p><b>Aparelho de DVD:</b> Característica física / Especificação: com portas para USB, reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3, com controle remoto, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante, manual em português, alimentação 220V;</p>	03	Unid.	R\$ 153,33	R\$ 459,99
44	<p><b>Ar Condicionado Split 9.000 btus:</b> Característica física / Especificação: climatização, apenas frio, tipo Split, Condicionador de ar Split 9.000 BTUs, classificação energética/Inmetro A, não inverter, tipo de gás R-410A, medida evaporadora (int.) (LxAxP) aproximada / cm. 82 x 28,5 x 19, medida condensadora (ext.) (LxAxP) aproximada / cm. 66 x 47,5 x 24,2, quantidade de BTU's 9000, ciclo frio, tensão 220v, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica no máximo a 120 km do município de Minas do Leão - RS; garantia mínima do produto 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português;</p>	07	Unid.	R\$ 1.455,97	R\$ 10.191,79
45	<p><b>Ar Condicionado Split 12.000 btus:</b> Característica física / Especificação: climatização, apenas frio, tipo Split, Condicionador de ar Split 12.000 BTUs, não Inverter, ciclo frio, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica no máximo a 120 km do município de Minas do Leão - RS; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português;</p>	07	Unid.	R\$ 1.508,67	R\$ 10.560,69
46	<p><b>Ar Condicionado Split 18.000 btus:</b> Característica física / Especificação: climatização, apenas frio, tipo Split Condicionador de ar Split 18.000 BTUs, não Inverter, tensão 220v, gás R-410A, com controle remoto sem fio, Compressor rotativo, função swing, baixo nível de ruído, selo INMETRO e PROCEL com classificação A. Características adicionais: distância</p>	01	Unid.	R\$ 2.483,42	R\$ 2.483,42





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	mínima entre a Evaporadora e a Condensadora: 3 (três) metros; Assistência Técnica no máximo a 120 km do município de Minas do Leão - RS; garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e manual de instrução em português;				
47	<b>Aquecedor portátil de ambiente elétrico:</b> Característica física / Especificação: tipo elétrico, Potência:**** Watts. Controle diretamente pelo painel, selecione facilmente o nível de aquecimento. Alimentação: 220 Volts Consumo aproximado de energia: 1,5kW/h Peso aproximado do produto: 3,3 kg. Dimensões do produto aproximadas Produto: (L x A x P): 12,5 x 61,5 x 21,5 cm. Garantia mínima de 12 meses;	09	Unid.	R\$ 110,00	R\$ 990,00
48	<b>Geladeira/Refrigerador:</b> Característica física / Especificação: capacidade mínima de 280L, consumo aproximado de energia: 22,7 W, classificação energética: A, capacidade mínima do freezer: 20 l, com compartimento de resfriamento extra, gavetão de legumes, porta totalmente aproveitável, prateleiras removíveis e reguláveis, capacidade de armazenagem mínima de 280l, com sistema de degelo manual, alimentação 220v, dimensões aproximadas do produto: largura 60 cm, altura 172,3 cm, profundidade 70,7 cm, garantia do fornecedor de 12 meses, manual em português, guia rápido do produto;	02	Unid.	R\$ 1.274,50	R\$ 2.549,00
49	<b>Televisor 42”:</b> Característica física / Especificação: tela tamanho 42” ou superior, com conversor digital, entrada HDMI, com porta USB, com controle remoto, suporte fixo de parede para TV incluído, com conversor digital, 220v ou bivolt, selo PROCEL A, 12 meses de garantia mínima com fornecimento de suporte fixo de parede para TV, manual em português;	01	Unid.	R\$ 2.136,60	R\$ 2.136,60
50	<b>Ventilador de teto 4 pás:</b> Característica física / Especificação: composição 4 pás, Ventilador de Teto, cor branco, tensão 220 V, com 4 pás madeira ou plástico, 3 velocidades, função reversão, garantia mínima de 12 meses;	07	Unid.	R\$ 226,63	R\$ 1.586,41
51	<b>Armário:</b> Característica física / Especificação: material aço portas de abrir, com pés em aço, maçaneta com chave, 05 prateleiras internas removíveis e com opção de altura, medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 1,00m de largura (frente), 40cm de profundidade em chapa de aço, pintura eletrostática com tinta em pó e tratamento antiferruginoso na cor marfim ou bege claro, apresentar folder original, 12 meses de garantia;	13	Unid.	R\$ 1.049,50	R\$ 13.643,50
52	<b>Armário vitrine:</b> Característica física / Especificação: Armário vitrine com 2 portas em vidro, laterais em vidros. Estrutura em chapa de aço, pintada cor branca. Porta em vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidros;	02	Unid.	R\$ 918,34	R\$ 1.836,67
53	<b>Balde a pedal:</b> Característica física / Especificação: capacidade 20L, lixeira em aço/inox, acabamento alto brilho, tampa com ressalto estampado, possui balde interno removível, alça para transporte, apoios de borracha na base, ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado, DIMENSÕES APROXIMADAS: 295MM COMPRIMENTO, 295MM LARGURA, 460MM ALTURA, 255CM DIÂMETRO, garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação;	10	Unid.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

54	<b>Biombo triplo hospitalar:</b> Característica física / Especificação: biombo triplo hospitalar, construído em tubo ¾ polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2, rodas giratórias em silicone, com faces com movimentos de 360°, com tecido brim em algodão cru, com dimensões mínimas aproximadas de 1,80m de altura x 1,75m de largura, garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação;	09	Unid.	R\$ 1.164,50	R\$ 10.480,50
55	<b>Biombo plumbífero:</b> Característica física / Especificação: com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0mm PB, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10cmx15cm, com dimensões mínimas aproximadas de 1,80m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação;	01	Unid.	R\$ 2.847,00	R\$ 2.847,00
56	<b>Braçadeira para injeção:</b> Característica física / Especificação: com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja aproximadamente a faixa de 0,80m e altura de 1,00m, garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e pintura;	10	Unid.	R\$ 267,36	R\$ 2.673,57
57	<b>Carro de curativos:</b> Característica física / Especificação: material aço/ ferro pintado, tipo rodízios giratórios, acessórios gradil, suporte para balde e bacia, medida aproximada 45x75x80cm, com componente balde aço inox 5L, bacia aço inox, garantia mínima de 06 meses;	02	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
58	<b>Cadeira:</b> Característica física / Especificação: cadeira executiva, material aço/ ferro pintado com assento e encosto de polipropileno, revestimento em courvin preto, espuma com densidade controlada – mínimo de 05 cm de espessura, assento com madeira multilaminada, peso máximo recomendado 150kg, sem rodízios, sem braços e sem regulagem de altura. Dados técnicos aproximados: ASSENTO - COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA 41CM, ALTURA ATÉ O CHÃO 34CM MIN / 50 CM MÁX; ENCOSTO - COMPRIMENTO: 37 CM; LARGURA 21 CM; ALTURA ATÉ O CHÃO: 104CM MIN / 113CM MÁX, garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação;	16	Unid.	R\$ 349,71	R\$ 5.595,36
59	<b>Carro para material de limpeza:</b> Característica física / Especificação: material de confecção com rodinhas de polipropileno de alta resistência, com saco de vinil amarelo, com rodas, medidas aproximadas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm de altura, peso aproximado 18 k acompanhado do de balde espremador com capacidade de no mínimo 30 litros com divisória para água limpa e suja, capacidade mínima de 90 litros para transporte de lixo contendo zíper frontal e tampa removível, conjunto mop líquido (1 cabo em alumínio + haste + 1 refil mop líquido g), placa de sinalização piso molhado, pá coletora pop, conjunto mop pó (1 cabo em alumínio + 1 armação + 1 refil mop pó) , com garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 1.461,00	R\$ 1.461,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

60	<b>Carro maca simples:</b> Característica física / Especificação: maca com estrutura de aço , material aço inoxidável, pintado em epoxy cor branca, encosto de cabeça regulável por sistema de cremalheira, trendelemburg e antitrendelemburg, proteções nos 4 cantos da maca, estrado fixo com apoio em contraplacado em skay, grades laterais rebatíveis, suporte de soros regulável em altura e rodas com 125mm de diâmetro, com suporte para soro, com colchonete espuma D23 ou D26 forrado com courvin ou material emborrachado preto, garantia mínima de 12 meses;	03	Unid.	R\$ 4.315,42	R\$ 12.946,25
61	<b>Carro para transporte de materiais (diversos):</b> Característica física / Especificação: com estrutura de aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para-choque de borracha, em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 4 rodízios com no mínimo 5 polegadas, sendo 2 giratórios e 2 fixos, com dimensões mínimas aproximadas C: 1000MM L: 600MM A: 800MM, garantia mínima de 06 meses;	04	Unid.	R\$ 3.150,14	R\$ 12.600,56
62	<b>Escada com 2 degraus:</b> Característica física / Especificação: material aço inoxidável confeccionado em aço inoxidável. Armação em tubos redondos de 1" em aço inoxidável, recurvados, submetido a tratamento prévio anti-ferruginoso e pintado com esmalte sintético reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, livre de rebarbas, pés com ponteiros em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas: 0.40m X 0.40m;	04	Unid.	R\$ 292,36	R\$ 1.169,43
63	<b>Mesa de Mayo:</b> Característica física / Especificação: Mesa de mayo, em aço inoxidável c/rodízio, estrutura em tubo redondo de inox de 1" x 1,25 c/anel de fixação, dimensões aproximadas 0,68x0,47x0,85cm, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante, Apresentar Cadastro na ANVISA;	03	Unid.	R\$ 698,58	R\$ 2.095,75
64	<b>Mesa de exames:</b> Característica física / Especificação: posição do leito- móvel, material de confecção aço/ferro pintado tinta cor branca, com suporte para papel. Estrutura e pés construídos em tubos redondos de aço inoxidável, Padrão AISI 304; Tubos de aproximadamente de 1 e ½ de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; Leito em chapa de aço inoxidável; cabeceira regulável; Rodízios giratórios reforçados com rodas em poliamida e banda de rodagem em poliuretano de no mínimo 6 de diâmetro, sendo duas com freios dispostas diagonalmente; Polimento deverá ser o melhor possível, isento de buracos a fim de evitar acúmulos de detritos que possa provocar corrosão localizada e acabamento não cortante; pintura eletrostática antimicrobiana, tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90m, largura 0,75m e 0,80m de altura; Leito estofado de espuma flexível de poliuretano na densidade 28 revestido em courvim, dividido em 03 seções - 01 fixa e 02 com movimentos através de cremalheira, par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido; Identificação do fabricante na peça. Apresentar Cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega;	06	Unid.	R\$ 2.212,50	R\$ 13.275,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>65</b>	<b>Mesa ginecológica:</b> Característica física / Especificação: material de confecção aço/ferro pintado epox branco antiferruginoso, posição de leito móvel, revestida em fórmica texturizada, possui 2 portas e 4 gavetas cor branca, com espuma densidade 26, revestido em corvim preto. Acessórios: Perneira com regulação de altura com porta calcanhar e cuba rim. Dimensões Aprox.: 1,80 x 0,55 x 0,80 (C x L x A). Peso: 120 kg , cor branca, apresentar cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega;	04	Unid.	R\$ 2.015,07	R\$ 8.060,28
<b>66</b>	<b>Poltrona hospitalar:</b> Característica física / Especificação: material de confecção armação baixa de aço/ferro em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim cor preto ou marrom escuro, sem fechos ou velcros, capacidade 120kg, reclinção com acionamento manual em até 3 posições no mínimo, descanso para pés integrado. Medidas aproximadas: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm, Largura Assento (Interno): 530 mm, montada, no mínimo 06 meses de garantia a contar da entrega;	02	Unid.	R\$ 1.895,00	R\$ 3.790,00
<b>67</b>	<b>Suporte de soro:</b> Característica física / Especificação: suporte para soro, material aço/ ferro pintado branco, com pedestal altura regulável, acabamento da estrutura esmaltado, com regulagem de altura por manopla, rodízios com rodízios de 2' , pés com 5 pés em ferro fundido, ganchos com término em x, garantia mínima de 12 meses;	04	Unid.	R\$ 277,82	R\$ 1.111,27
<b>68</b>	<b>Arquivo 4 gavetas p/ pasta suspensa:</b> Característica física / Especificação: arquivo de aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta com trilho telescópio, Especificações técnicas: arquivo de aço com bitola 22 mm, chapa pesada, contendo 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, corredeira telescópica , tranca com chave e puxadores com acabamento em PVC na cor cinza, Acabamento: tratamento de fosfatização antiferruginoso e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza; Capacidade: de 50 kg por gaveta Medidas aproximadas: Altura: 1335 mm Largura: 470 mm Profundidade: 705 mm Cor: Cinza Dimensões internas aproximadas das gavetas: Altura: 250mm Largura: 390mm Profundidade: 480mm, garantia mínima de 06 meses;	04	Unid.	R\$ 784,97	R\$ 3.139,88
<b>69</b>	<b>Estante c/ 6 prateleiras:</b> Característica física / Especificação: estante metálica, com pintura antiferrugem, material mínimo de peso nas prateleiras 100kg, com 06 prateleiras, com reforço 40kg, medidas aproximadas: 2,44m de altura, 0,93m de largura e 0,60 de fundo, chapa aço 22, reforço em X para laterais e fundo, na cor cinza, garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação;	05	Unid.	R\$ 689,95	R\$ 3.449,75
<b>70</b>	<b>Estante c/ 6 prateleiras:</b> Característica física / Especificação: estante de madeira ou MDF, material mínimo de peso nas prateleiras 100kg, com 06 prateleiras, medidas aproximadas(C x P x A) mm: 920x420x2000 c/6 prateleiras c/reforço 40kg, cor: marfim ou bege claro – pintura epóxi (a pó de forme eletrostática, não descasca), garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação;	06	Unid.	R\$ 619,95	R\$ 3.719,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>71</b>	<b>Longarina c/ 2 lugares:</b> Característica física / Especificação: assento e encosto de polipropileno, com 02 lugares, estrutura em aço, apoio de braço e pé em aço cromado, almofadas com espuma de no mínimo 03 cm no acento e encosto, revestimento em couríssimo ou courvin reforçado e resistente preto ou verde, pintura automotiva, Dimensões (AxLxP) aproximadas: 78,5cm x 121cm x 62,5cm, garantia mínima de 06 meses;	14	Unid.	R\$ 789,95	R\$ 11.059,30
<b>72</b>	<b>Mesa para impressora:</b> Característica física/Especificação: alta performance, estrutura tubular em aço/ ferro pintado cor preta, dimensões mínimas de 80x60x70cm, com tampo de madeira fixados cor bege ou marfim, com acabamento em perfil de PVC, com sapatos niveladoras, garantia mínima de 12 meses;	02	Unid.	R\$ 379,95	R\$ 759,90
<b>73</b>	<b>Mesa de escritório:</b> Característica física / Especificação: material de confecção madeira/MDF 30MM para o tampo e 18MM para as demais partes, quinas arredondadas, tamanho aproximado: 1,60 x 0,60 x 0,78 cm, com 2 gavetas sendo 1 com chave, cor bege claro ou marfim, 06 meses de garantia mínima;	07	Unid.	R\$ 643,27	R\$ 4.502,89
<b>74</b>	<b>Mesa de reunião:</b> Característica física / Especificação: material madeira/MDF, redonda de 1,20mx1,20m. Superfície: tampo sobreposto à estrutura, em forma arredondada, confeccionado em madeira MDF de 25 mm de espessura em toda a superfície do quadro, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor casca de ovo, bege, marfim ou marrom claro. Bordas longitudinal com acabamentos em fita PVC de 3 mm de espessura colocadas a quente pelo sistema holt-melt; A fixação do tampo na estrutura através de parafusos será feita através de parafusos de aço e buchas metálicas. O quadro horizontal será unido às travessas, podendo ser formado pela junção de tubos de aço m8 curvados. União entre as várias partes da estrutura de aço: através de solda utilizando o processo tipo MIG. Pedestal com mínimo de 4 pontos de apoio onde será soldado a coluna central e nesta as travessas superiores que receberão o quadro horizontal redondo, garantia de 6 meses e manual em português.	03	Unid.	R\$ 1.303,30	R\$ 3.909,90
<b>75</b>	<b>Mesa para computador:</b> Característica física / Especificação: base de madeira ou MDF, material de confecção madeira ou MDF, com 04 gavetas, com suporte para CPU, teclado e impressora, cor bege claro ou marfim, dimensões aproximadas: Altura :75.5 cm, Largura: 1.2 m, Profundidade: 46.5 cm, Peso: 32 kg, tampo: confeccionado em madeira mdf com 25mm de espessura aproximadamente, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp); as bordas devem receber acabamento em fita pvc de 3mm; e com rebaixo porta-teclado de altura regulável, confeccionado em mdf. espelhos frontais: confeccionados em madeira mdf, com altura de aproximadamente 37cm e espessura de 15mm no mesmo padrão da mesa; painel: confeccionado em madeira mdf; gaveteiro: fixo com 4 gavetas, confeccionado em madeira mdf 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor em ambas as faces, acabamentos das bordas das gavetas em fita pvc de 02mm de espessura., gavetas com estrutura em chapa de aço (0,75mm) de espessura, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, garantia mínima de 06	06	Unid.	R\$ 569,97	R\$ 3.419,82



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	meses a contar da entrega;				
<b>76</b>	<b>Mocho:</b> Característica física / Especificação: mocho com banco giratório em inox – estrutura tubular e assento em aço inox 304 1.1/2 X 1,2 MM, com tratamento antimanchas, com encosto, regulagem de altura a gás, espuma no acento e encosto forrado com courvin preto. Medidas aproximadas: 480 MM (MIN.) 650 MM (MAX.), altura regulável, garantia mínima de 12 meses;	01	Unid.	R\$ 303,27	R\$ 303,27
<b>77</b>	<b>Computador desktop – básico:</b> Característica física / Especificação: processador no mínimo intel core I3 ou AMD A10 ou superiores, disco rígido mínimo de 500 GB, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz, unidade de disco ótico: CD/DVD ROM, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366x768), Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio), interfaces da rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema Operacional: no mínimo Windows 7 PRO (64 BITS), Fonte: compatível com o item, manual do usuário português e softwares de instalação do sistema operacional, aplicativos, drives e assistência técnica de no mínimo 12 meses;	03	Unid.	R\$ 2.411,90	R\$ 7.235,70
<b>78</b>	<b>Computador portátil notebook:</b> Característica física / Especificação: processador no mínimo intel core I3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz, unidade de disco rígido mínimo de 500GB, unidade de disco ótico CD/DVD Rom, teclado padrão português ABNT2, mouse touchpad com 2 botões, altofalantes estéreo, placa wireless padrão 802.11 b/g/n, interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, com Webcam de no mínimo 2.0 megapixels, mínimo de 3 portas usb 2.0, garantia mínima de 12 meses, 6 células de bateria, tela de led em alta definição LCD de no mínimo 15", interface USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e Leitor de cartão, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits) ou superior, manual do usuário português e softwares de instalação do sistema operacional, aplicativos, drives e assistência técnica de no mínimo 12 meses.	01	Unid.	R\$ 2.819,67	R\$ 2.819,67
<b>79</b>	<b>Impressora laser:</b> Característica física / Especificação: Padrão de cor monocromático, memória de 16 MB, resolução de 600x600, velocidade de 33 PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo: 25.000 páginas, interface USB e Rede, cabos de conexão para CPU ou notebook, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses, manual em português;	01	Unid.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
<b>80</b>	<b>Leitor de código de barras:</b> Característica física / Especificação: com manual em português, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100P/S, bateria AA ou tensão 220V, 12 meses de garantia;	02	Unid.	R\$ 324,50	R\$ 649,00
<b>81</b>	<b>No break:</b> Característica física / Especificação: potencia 1KVA, Tipo de forma de onda Senoidal, tensão entrada/saída bivolt, alarme audiovisual; Fator potência 0,8 (maior ou igual a 0,8); 01 bateria interna selada; Frequência de Saída 50/60Hz; Frequência de entrada 60Hz; tensão de entrada: seleção automática entre 220V e 127V; Bypass automático e manual; 1 (uma) porta RJ 45 para comunicação SNMP ou 1 (uma) RS 232 acompanhada de agente SNMP para redes ethernet para monitoramento das seguintes informações: tensão de entrada em Volts; tensão de	03	Unid.	R\$ 879,67	R\$ 2.639,01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	saída em Volts; temperatura interna do no-break em graus celsius; Carga atual do no-break; autonomia corrente do no-break. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, tamanho pequeno ou médio, portátil.				
<b>82</b>	<b>Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0km):</b> Veículo zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, motor mínimo 1.0, não inferior a 70 cv, bicombustível, direção hidráulica, contagiros, cambio mecânico de 5 marchas sincronizadas, 04 portas laterais, com ar condicionado, não possui trio elétrico, capacidade 05 lugares com freios ABS e airbag duplo, com jogo de tapetes (4 tapetes de borracha), limpador e desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor do cárter, roda padrão mínimo aro R14/165/75, entre eixos com no mínimo 2.350 mm, suspensão elevada, volume mínimo do porta malas de 270 litros (banco traseiro em posição normal) e demais equipamentos exigidos pelo DETRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), cor BRANCO; O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município, sendo este seu primeiro registro nos órgãos de trânsito.	1	Unid.	R\$ 41.926,67	R\$ 41.926,67
<b>TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 363.272,23</b>	

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO Nº.**

**PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 066/2017**

**O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, CNPJ nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 102/2017, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital nº. 065/2017, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Aquisição de materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme item (s) de nº. (s) ..., descrito (s) na proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 102/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:**

**2.1.** O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**2.2.** O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

**2.3.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após **a entrega total e conferência dos itens** pelo Almojarifado, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**3.1.** A entrega dos materiais deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:**

**4.1.** O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato.

**4.2.** A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão.

**4.3.** A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

**4.4.** Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

**4.5.** Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.

**4.6.** A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0703.10.301.0028.000 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamento

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4931)

0703.10.301.0028.1.211.000 – Saúde da Família – PSF Incentivo Adicional.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3621)

0703.10.301.0028.1.036.000 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2750)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.00 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2087)

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**6.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos itens licitados;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

**6.2. São obrigações do CONTRATADO:**

- a) Fornecer os itens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
- g) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:**

**7.1.** O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

**7.2.** Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**7.3.** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**7.4.** O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**7.5.** A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.6.** O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 02 (duas) advertências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:**

**8.1.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

**8.2.** Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:**

O contratante exercerá a fiscalização do ora contratado, através da Sra. Melissa M. Wisniewski, Secretária Municipal de Saúde, no que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e estipulará prazos para que sejam sanados, podendo aplicar as penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Butiá – RS, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**CAMILA VALENTE DA SILVA**

Consultora Jurídica

OAB/RS 90.155

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Esta minuta de contrato se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)